PORTARIA nº 080/2012, de 22 de agosto de 2012.

Designa Comissão para análise da viabilidade financeira e aspectos administrativos e pedagógicos para a implantação do Programa de Educação a Distância no âmbito da UNIPLAC.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, nomeado através da Portaria nº 125 de 20 de dezembro de 2010, firmada pelo Presidente da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável para verificação da viabilidade financeira e aspectos administrativos e pedagógicos, internos e externos, para a instalação do Programa de Educação a Distância no âmbito da Universidade do Planalto Catarinense.

Art. 2º – Farão parte da Comissão os seguintes professores, que desenvolverão suas atividades na carga horária indicada abaixo:

- Prof. Márcio Koehler – 20 horas;
- Prof. Luiz Pfleger – 10 horas;
- Profª. Sabrina Bet Koerich – 10 horas;
- Prof. Rafael Gatino – 10 horas;

Art. 3º – A Comissão será presidida pelo Prof. Márcio Koehler, e terá até 10 de dezembro de 2012 para apresentar seu relatório, momento em que a mesma será desfeita, cessando o pagamento a seus membros em função das atividades até então desenvolvidas.

Art. 4º – Acaso as atividades da Comissão se encerrem antes de 10 de dezembro de 2012, no mesmo momento, cessará o pagamento aos membros pelos serviços desenvolvidos na mesma.

Art. 5º – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de julho de 2012.

Lages, 22 de agosto de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor da Uniplac